



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA-FEDERAL DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 00040803620234058500

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANGELA MARIA VALVERDE DE AGUIAR**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARACAJU, 15/01/2025.

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
OAB/SE 1407 A

